CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE JABOTICATUBAS - MG

MATRÍCULA 5008 LIVRO Nº 02 REGISTRO GERAL FLS

IMÓVEL: constituído pelo lote nº **13** (treze) da Quadra nº**12** (doze) do loteamento denominado "**Villa Monte Verde**", neste distrito, com a área de **2002** m² (dois mil e dois metros quadrados), com limites e confrontações de acordo com a planta respectiva. Proprietária: J. Naves Imóveis Ltda, CGC/MF 18.741.173/0001-26. Matricula originária nº 3.305, folhas 221 do livro nº 2-K. Jaboticatubas, 14 de Novembro de 1995. A Oficial Substª: (a) Carla Fernanda Santos Rajão.

R-1/5.007-Nos termos da escritura pública de 26 de Outubro de 1994, lavrada nas notas do cartório do 10º Ofício de Notas de Belo Horizonte- MG, ás folhas 55vº do livro nº 386-N; o imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido por **Luiz Sebastião Santana**, administrador de empresas, casado (Arlete Siqueira Dias Santana, sob o regime de comunhão de bens), C.I.M-33055 -MG, CPF 175.399.866-20, residente e domiciliado em Belo Horizonte, á Rua Andesita, n37/201, Bairro União; por compra feita a J. Naves Imóveis Ltda, CGC/MF 18.741.173/0001-26, sediada á Rua Santa Catarina, nº921 em Belo Horizonte- MG; pelo preço de Ncz$ 3.336,00 (três mil, trezentos e seis cruzados novos) moeda da época em 18/06/89. O ITBI foi pago no valor de R$ 160,16 em 10/11/95, sob a avaliação de R$ 4.004,00. Condições: O comprador declara ter estado pessoalmente no local do imóvel objeto da presente e que o mesmo corresponde, na planta aprovada, a numeração de quadra e lote que constam na cláusula do contrato de c/v, aceitando-o nas condições em que se encontra. A outorgante vendedora no prazo exigido pela Prefeitura Municipal, se compromete a executar ás suas expensas, a abertura e encascalhamento das suas avenidas e praças, a demarcação dos lotes e de energia elétrica no loteamento. O custo da execução d energia elétrica será rastreado entre os compradores dos lotes, cobrado através de emissão de cambial com prazo de vencimento de 30 (trinta) dias após a comunicação expedida pela outorgante vendedora. O Outorgado comprador não obstará a realização de obras para terrenos a montante olugando-se a permitir sob pena de rescisão, que se realizem no terreno vendido obras para passagem de esgoto e canalização das águas pluviais para ali corram naturalmente. Dou fé. Jaboticatubas, 14 de Novembro de 1995. A Oficial Substª: (a) Carla Fernanda Santos Rajão.

R-2/5.008_ Nos termos da escritura publica de doação, de 13 de Janeiro de 2003, lavrada nas notas do cartório de Vila Almeida, nesta Comarca, às folhas 41 e 41vº, do livro n 07, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **Patrícia Dias Santana**, brasileira, solteira, maior, estudante, CPF 014.515.676-18, C.I.MG- 11.951.800 SSP/MG e **Luiz Fernando Dias Santana**, brasileiro, solteiro, maior, estudante, CPF 063.457.806-50, C.I.MG- 13.949.712 SSP/MG, ambos residentes á Rua João Antônio Cardoso, n674, apto 601, Bairro Ouro Preto, em Belo Horizonte- MG, por doação que lhes foi feita por seus pais Luiz Sebastião Santana, empresário, CPF 175.399.866-20 e sua mulher Arlete Siqueira Dias Santana, do lar, CPF 474.936.077-53, brasileiros, casados, residentes na Rua João Antônio Cardoso, 674, apto 601, Bairro Ouro Preto, em Belo Horizonte- MG, avaliado

PARA SIMPLES CONSULTA. NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Solicitado por: 37816306768 - Data da Solicitação: 13/02/2023 15:09

para efeitos fiscais em R$ 4.184,18 (quatro mil, cento e oitenta e quatro reais e dezoito centavos). Fica reservado aos outorgantes doadores o Usufruto vitalício sobre o referido imovel. Dou fe. Jaboticatubas, 13 de Fevereiro de 2020. A Oficial Substª: (a) Talia Fernanda Santos Rajão.

Av.3/5.008 **Protocolo nº 30.414 em 25 de abril de 2019 - INDISPONIBILIDADE** de patrimônio imobiliario indistinto pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB em desfavor de **LUIZ FERNANDO DIAS SANTANA**, CPF-063.457.936-50, protocolo 20190[illegible].0001[illegible]-IA-020 de 26/04/2019, por ordem do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, CENTRAL DE PESQUISA PATRIMONIAL DE BELO HORIZONTE-MG, ofício nº [illegible]. Isento de Emolumentos e TFJ. Dou fé. Jaboticatubas, 26 de abril de 2019. A Oficial Interina: (a)Diuliane Moreira de Aguiar.

PARA SIMPLES CONSULTA. NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Solicitado por: 37816306768 - Data da Solicitação: 13/02/2023 15:09